



PORTARIA Nº 1449, de 18 de junho de 2013.

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Institui e nomeia membros do Fórum Municipal de Educação, responsável pela coordenação das Conferências Municipais, conforme segue:

1- Representante de gestores da educação

Efetivo: Tânia Regina Perim Casali
Suplente: Arleide Lorencini Maganago

2- Representante de trabalhadores em Educação

Efetivo: Lislainy Camatta Milleri
Suplente: Luciana Magnago Sossai

3- Representante dos estudantes

Efetivo: Ariana Magnago
Suplente: Larissa Pereira Claudiano

4- Representante de pais

Efetivo: Jociane Sossai Brandão
Suplente: Isabete Venturin

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de junho de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 18/06/2013.

Data de Publicação